



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/64/77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), bem como os termos do Processo nº CD/51/77 de 31/10/77;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº GR 1036/77 de 21/10/77, "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.439.600,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos cruzeiros) à dotação orçamentária seguinte:

08440212.018-ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

3.0.0.0 -DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 -DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 -PESSOAL

3.1.1.1 -PESSOAL CIVIL

01 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FI

XAS.....Cr\$ 5.239.600,00

02 -DESPESAS VARIÁVEIS.....Cr\$ 200.000,00

TOTAL.....Cr\$ 5.439.600,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Suplementação correrão por conta do crédito suplementar a ser aberto pelo Governo Federal.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 12 de dezembro de 1977.


GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO -VICE-PRESIDENTE

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO